

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.05.19.01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, através da Secretaria de Ação Social, com sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, Ubajara, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Ação Social, Sr. Manoel Wanderley de Paula Filho, CPF nº 053.176.463-08, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01.023/2023-PE, publicada no DOE de 19 de Abril de 2023, processo administrativo nº 01.023/2023-PE, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01.023/2023-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA 02							
RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA OLIVEIRA PONTES 00396096344				CNPJ: 40.976.786/0001-00			
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ARISTIDES		Nº 36	BAIRRO: CENTRO	CEP: 62.350-000	CIDADE: UBAJARA - CE		
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE							
LOTE 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado 4,0 x 6,0cm		PRÓPRIA	Unidade	50	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
2	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado 4,5 x 1,5 cm a 4,0 x 0,8cm.		PRÓPRIA	Unidade	50	R\$ 20,64	R\$ 1.032,00
3	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x 1,0cm.		PRÓPRIA	Unidade	50	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50
4	CARIMBO AUTOMÁTICO Autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm.		PRÓPRIA	Unidade	30	R\$ 14,15	R\$ 424,50
5	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado, 4,5 x 2,5 cm a 4,0 x 1,0 cm.		PRÓPRIA	Unidade	30	R\$ 18,26	R\$ 547,80
6	CRACHÁ cartão duplex 350 g, 11 x 14 cm. 4 x 1. furado.		PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 2,77	R\$ 1.385,00



7	CRACHÁ PVC impressão digital 4x1, prendedor jacarezinho, com serviço de fotografia nos departamentos indicados no ato da solicitação.	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 5,64	R\$ 2.820,00
8	Crachá em acrílico incolar modelo vertical no Tam 6,0x9,0 cm, com grão em papel fotográfico frente e verso com cordão de 1cm de largura por 80 cm de comprimento.	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
9	Placa em acrílico incolor com design, tam 15x15, com gravação em papel fotográfico e acabamento em resina e base de granito e 02 brometal para fixação da placa	PRÓPRIA	Unidade	200	R\$ 23,16	R\$ 4.632,00
10	Placa de identificação produzida em PVC com vinil, aço escovado, arte e cor a ser definida pela administração. Tamanho 15X35	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
11	Placa de identificação produzida em PVC com vinil, aço escovado, arte e cor a ser definida pela administração. Tamanho 30X10	PRÓPRIA	Unidade	500	R\$ 11,52	R\$ 5.760,00
12	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO Material LONA, já incluso serviço de colocação.	PRÓPRIA	M²	40	R\$ 16,54	R\$ 661,60
13	REFIL DE CARIMBO automático, tamanhos diversos de 4x1,5cm a 4 x 0,8cm.	PRÓPRIA	Unidade	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50
14	CRACHAS 10X15 COM CORDÃO, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4 CORES	PRÓPRIA	UNID	6500	R\$ 0,64	R\$ 4.160,00
15	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA 30X12CM EM PVC E ADESIVO IMPRESSO	PRÓPRIA	UNID	220	R\$ 9,12	R\$ 2.006,40
16	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA 40X12CM EM PVC E ADESIVO IMPRESSO	PRÓPRIA	UNID	220	R\$ 5,71	R\$ 1.256,20
17	CARIMBO PERSONALIZADOS AUTOMÁTICOS 56X36MM	PRÓPRIA	UNID	340	R\$ 15,85	R\$ 5.389,00
18	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA IMPRESSA EM LONA, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, MEDINDO 3.0 X 0,80CM	PRÓPRIA	UNID	44	R\$ 4,82	R\$ 212,08
19	CONFECÇÃO DE CRACHÁ EM PVC E CORDÃO EM POLIESTER PERSONALIZADO	PRÓPRIA	UNID	285	R\$ 2,40	R\$ 684,00

Valor Total: R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	BANNER Impressão digital de alta performance (12 passadas), tinta original, 4 x 0, em lona 400g. Acabamento em ilhós ou acabamento lateral (conforme definido pelo contratante). Arte a definir.	PRÓPRIA	Cm²	3800	R\$ 20,27	R\$ 77.041,64
2	FAIXA POLIETILENO com letras recortadas em adesivo vinil, acabamento madeira dupla. Incluso estruturas e amarras.	PRÓPRIA	M²	200	R\$ 26,66	R\$ 5.532,37



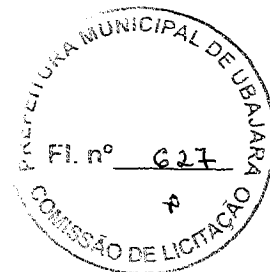
3	BANNER - FAIXA IMPRESSA EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOIS OU MADEIRA LATERAIS	PRÓPRIA	UNID	230	R\$ 27,22	R\$ 6.259,98
4	FAIXA TAM 3X1M EM LONA POLICROMIA	PRÓPRIA	UNID	3800	R\$ 20,27	R\$ 3.666,00
Valor total: R\$ 92.283,80 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)						
Valor Total da Ata:						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

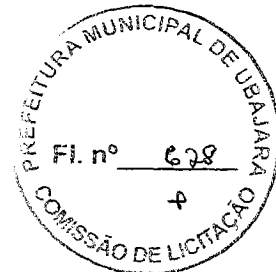
3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Ação Social**.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS - AÇÃO SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CREAS	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAR	CONSELHO TUTELAR	MAIS CIDADÃO	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRAS	SCFV IDOSOS	SCFV CRIANÇAS	SECRETARIA	TOTAL
1	ADESIVO EM MANTA MAGNETICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA COM LOGO DA ADMINISTRAÇÃO	UNID	40	40	40	60	30	100	100	100	100	610
2	ADESIVO IMPRESSÃO COLORIDA, PARA A DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PERSONALIZAÇÃO EM GERAL	UNID	500	500	500	600	100	1000	1000	700	300	5200
3	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PAPEL 75G, 20X6 CM, PONTILHADO EM 5CM, BL COM 100	UNID	100		100	100		200	200	100	100	900
4	BANNER - FAIXA IMPRESSA EM LONA COM ACABAMENTO EM ILHOIS OU MADEIRA LATERAIS	UNID	20	20	20	30	10	40	30	20	40	230
5	CAPA DE PROCESSO TAM 48X33, 1X0 COR PAPEL OFFSET 75G	UNID									6000	6000
6	CONFEÇÃO DE CONVITES COM ENVELOPES TAM 21X15 CM - 4 CORES PAPEL COUCHE 115G	UNID	1000		1000	600		2000	2500	500	1000	8600
7	CONFEÇÃO DE JORNAL INFORMATIVO COM 4 PAGINAS 21X30, 4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, DIVIDIDO EM VARIAS TIRAGENS	UNID	1000	2000	1000	600		2500	3000	500	2000	12600
8	CRACHAS 10X15 COM CORDÃO, PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4 CORES	UNID	500		500	500		1500	2000	500	1000	6500
9	FAIXA TAM 3X1M EM LONA POLICROMIA	UNID	20	20	20	20	20	40	30	20	30	220
10	IMPRESSÃO DE CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO TAM 42X26CM 4X0 COR EM PAPEL COUCHE 115G	UNID	300	300	300	300	100	400	500	200	400	2800
11	IMPRESSÃO DE FOLDERES TAM 21X29,7CM, 4X4 PAPEL COUCHE 150G COM DOBRADURAS	UNID	500	500	500	500	200	1000	1500	700	800	6200
12	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA 30X12CM EM PVC E ADESIVO	UNID	20	20	20	20	20	20	30	30	40	220



	IMPRESSO											
13	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA 40X12CM EM PVC E ADESIVO IMPRESSO	UNID	20	20	20	20	20	20	30	30	40	220
14	CARIMBO PERSONALIZADOS AUTOMÁTICOS 56X36MM	UNID	30	30	30	50	20	50	50	30	50	340
15	ENCARDENAÇÃO TAM 21X29,7CM COM ESPIRAL PLÁSTICO COM TAMANHO DE 01 A 03, MÁXIMO DE 100 FOLHAS	UNID	200	200	200	200	100	300	350	150	200	1900
16	REQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO, TAM 21X15CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS	UNID	10	10	10	10	10	15	25	20	15	125
17	CÓPIA EM PRETO E BRANCO EM PAPEL A4 75G	UNID	2500	2500	2500	1000		3000	3500	500	2000	17500
18	FICHA DE CADASTRO DA FAMÍLIA TAM 21X32CM, 1X0 BLOCO 100FLS PAPEL OFFSET 70G FRENTE	UNID	10	20	5			10	10	10		65
19	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 18 PÁGINAS	UNID	100	500	100		200	500	250	150	200	2000
20	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO UMA CAPA NO PAPEL COUCHÊ E MAIS 58 PAGINAS	UNID	150	600	150		300	600	300	200	300	2600
21	CONFECCÃO DE BOTONS REDONDOS PERSONALIZADOS EM PAPEL 7X7 EM 4 CORES	UNID	1500	1500	1000	1500	500	2000	2000	500	2000	12500
22	ENCAMINHAMENTO TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100 FLS, PAPEL OFFSET 70G FRENTE	BLOCO	6	6	6			10	10			38
23	FICHA DE LIVRE DEMANDA TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G FRENTE	BLOCO	6		6			6				18
24	FICHA DE PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	10	10	10			10	10		5	55
25	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100 FLS, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	4	10	2			10	10			36
26	FICHA INSTRUMENTAL DE TRABALHO TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G FRENTE	BLOCO	4		2			10	10			26
27	FICHA INSTRUMENTAL LISTA DE FREQUENCIA TAM 21X32CM 1X0 BLOCO 100FLS, PAPEL OFFSET 70G	BLOCO	4	6	2			10	10			32
28	IMPRESSÃO DE CARTÕES PERSONALIZADOS EM PAPEL ADESIVO TAMANHO 10X15 4X4 SUPRMO LAMINADO 250G	UNID	500	1000	500			1000	1000		1000	5000
29	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS TAM 29,7X21CM 4X1 COR PAPEL OFFSET 180G	UNID	300		300		200	400	400		300	1900
30	LIVRO DE PRONTUÁRIO TAM 21,9x31,33 COM 50 FLS FRENTE E VERSO COLORIDOS E CAPA TRIPLEX	UNID	6		6			10	10			32
31	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 10 PÁGINAS E 2 CAPAS	UNID	20	40	20		20	50				150



32	CONFECCÃO DE FORMULÁRIO COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 30 PÁGINAS E 2 CAPAS PAPEL COUCHÊ	UNID	50				300	700	0	0		1050
33	CONFECCÃO DE MANUAL COLORIDO NO TAMANHO A4, CONTENDO 100 PÁGINAS E 2 CAPAS PAPEL COUCHÊ ENCADERNADO	UNID	50	10	10	10	15	20	20	20		155
34	CÓPIA COLORIDA EM PAPEL A4 75G	UNID	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	9000
35	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO NO PAPEL A4 75G	UNID	500	500	500	500	500	500	500	500	500	4500
36	IMPRESSÃO COLORIDA NO PAPEL A4 75G	UNID	300	300	300	300	300	300	300	300	300	2700
37	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA IMPRESSA EM LONA, COM ESTRUTURA DE METALON GALVANIZADO, MEDINDO 3,0 X 0,80CM	UNID	2	2	2	4	6	4	2	2	20	44
38	CONFECCÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA, EM PCV MEDINDO 8,5CM X 5,3CM	UNID	50	0	0	0	350	700	0	0	0	1100
39	CONFECCÃO DE CRACHÁ EM PVC E CORDÃO EM POLIESTER PERSONALIZADO	UNID	20	20	15	50	30	30	10	10	100	285

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SEC	FUND.	INF.	EJA	TOTAL
1	ADESIVO De vinil 0,08 monomérico, sem impressão, recortada letras ou desenhos no plotter 160cm. Obs: modelos e artes fornecidos pela Administração.	M²	60	60	60	20	200
2	ADESIVO Plotado, refletivo, a cor e a arte serão definidas no momento da solicitação.	M²	60	60	60	20	200
3	ADESIVO 4 x 0 características mínimas: corte especial, adesivo vinil automotivo 0,08 monimerico, cores e arte serão definidos no momento da solicitação.	M²	45	45	45	15	150
4	ADESIVO PERFURADO Para porta de vidro - Com impressão digital de alta resolução, já incluso o serviço de colocação.	M²	60	60	60	20	200
5	ADESIVO PLOTADO características mínimas: normal, a cor será definida no momento da solicitação. Instalado A4 (30X21)/	M²	60	60	60	20	200
6	APOSTILA PARA EJA Tamanho 22cmx32cm fechada. Capa e contra capa em 4x0 cores, no papel sulfite 180g. Interno com 79-90 páginas diferentes, impressas em 4x0 cores no papel sulfite 75g. Acabamentos com dobra e dois grampos. Arte a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação. Arte deve ser elaborada e finalizada pelo proponente.	Unidade	0	0	0	1200	1200
7	BANNER Impressão digital de alta performance (12 passadas), tinta original, 4 x 0, em lona 400g. Acabamento em ilhós ou acabamento lateral (conforme definido pelo contratante). Arte a definir.	Cm²	2379	4759	2380	0	9518
8	BLOCO Tamanho 210mm x 297mm, 50x1, cor 1 x 0, papel sulfite 75g, numerado	Bloco	400	0	0	0	400
9	BLOCO 15x20 Sem numeração, dimensões 15 x 20cm, 50 x 2 impressão 1x0, no papel auto copiativo.	Bloco	600	0	0	0	600
10	BLOCO 15X20 50 x 2, papel auto copiativo, nas dimensões 15x20cm, impressão 1x0, numerados.	Bloco	600	0	0	0	600
11	BLOCO 16X22 Formato 16 X 22cm, cor 1 x 0, numerado, papel	Bloco	600	0	0	0	600



	auto copiativo.						
12	BLOCO 18x16 Formato 18x16cm, nas cores 1x0, papel auto copiativo, numerado.	Bloco	600	0	0	0	600
13	BLOCO 210 X 297 Tamanho 210mm x 297mm, 50x2, impressão 1 x 0 papel auto copiativo, numerado	Bloco	600	0	0	0	600
14	BLOCO 210X297 Tamanho 210x297mm, no papel copiativo, 50x3, impressão 1x0.	Bloco	600	0	0	0	600
15	BLOCO 22X32 50x2 formato 22 x 32 cm, papel auto copiativo, cor 1x0.	Bloco	600	0	0	0	600
16	BLOCO 22X32 Formato 22 x 32cm, papel auto copiativo, impressão 50 x 4cm, cor 1 x 0, numerado.	Bloco	600	0	0	0	600
17	BLOCO 50x1 Formato 16 x 20 cm, em papel sulfite 75 g, cor 1x0	Bloco	1200	0	0	0	1200
18	BLOCO 50x3 Cor 1x0, com numeração, em papel copiativo, 75g, formato 9,5 x 16,5cm.	Bloco	600	0	0	0	600
19	BLOCO 50x3 Numerados, 50x3, formato 12 x 14cm, auto copiativo, impressão 1x0.	Bloco	600	0	0	0	600
20	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado 4,0 x 6,0cm	Unidade	35	15	0	0	50
21	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado 4,5 x 1,5 cm a 4,0 x 0,8cm.	Unidade	35	15	0	0	50
22	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado de 4,5 x 2,0cm até 4,0 x 1,0cm.	Unidade	35	15	0	0	50
23	CARIMBO AUTOMÁTICO Autoentintado, 3,5 x 1,2cm a 4,0 x 0,8cm.	Unidade	21	9	0	0	30
24	CARIMBO AUTOMÁTICO autoentintado, 4,5 x 2,5 cm a 4,0 x 1,0 cm.	Unidade	21	9	0	0	30
25	CARTÃO formato 6 x 9 cm, cartolina 180g, 1 x 0. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	7000	3000	0	0	10000
26	CARTÃO Impressão 1 X 1, gramatura 180g, tamanho 17 x 10cm, dobrado. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	7000	3000	0	0	10000
27	CARTAZ Formato 48 x 33cm, papel couchê brilho 170 g, cor 4 x 0.	Unidade	0	300	200	100	600
28	CARTILHA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO Com 56 páginas, sendo a capa 4x4 cor tamanho F3, em papel couchê 170g e o miolo em papel sulfite 75g cores 4x4. Tamanho F4 aberto, dobrado ao meio em A4 tipo revista	Unidade	0	6000	0	0	6000
29	CERTIFICADO Papel couchê brilho, gramatura 180g, formato 32 x 22 cm, cor 4 x 0. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	0	1000	0	0	1000
30	CRACHÁ cartão duplex 350 g, 11 x 14 cm, 4 x 1, furado.	Unidade	2000	0	0	0	2000
31	CRACHÁ PVC impressão digital 4x1, prendedor jacarezinho, com serviço de fotografia nos departamentos indicados no ato da solicitação.	Unidade	1000	0	0	0	1000
32	ENCADERNAÇÃO CAPA DURA Em papel A-4, capa colada, com gravura na capa.	Unidade	50	50	0	0	100
33	ENCADERNAÇÃO SIMPLES Espiral, em papel A-4, material plástico.	Unidade	125	125	0	0	250
34	ENVELOPE TIMBRADO grande, 26 x 36 cm, sulfite 90, 4 x 0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação.	Unidade	5000	0	0	0	5000
35	ENVELOPE TIMBRADO médio, 18 x 24cm, sulfite 90g, 4 x 0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação.	Unidade	10000	0	0	0	10000
36	ENVELOPE TIMBRADO pequeno, 11 x 22cm, sulfite 90g, 4 x 0, arte a ser desenvolvida conforme solicitação	Unidade	5000	0	0	0	5000
37	ETIQUETA 2,5 x 4,0 cm, 1 x 0, papel adesivo fosco, com 1/2 corte. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	3000	0	0	0	3000
38	ETIQUETA 3,5 x 7cm, 1 x 0, adesivo fosco, para medicamento, com 1/2 corte.(Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	3000	0	0	0	3000
39	ETIQUETA 4 x 8 cm, adesivo fosco de papel, 4 x 0, com 1/2 corte. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	3000	0	0	0	3000
40	FAIXA POLIETILENO com letras recortadas em adesivo vinil, acabamento madeira dupla. Incluso estruturas e amarras.	M²	0	200	200	0	400



41	FOLDER Formato 22 x 48 cm, 4 x 4, couchê brilho 180g, com vinco em 10 artes diferentes conforme campanhas. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	25000	12500	12500	0	50000
42	FOLDER Impressão 4 x 4, formato 20 x 22 cm, papel couchê brilho 120g, com vinco. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	12500	6250	6250	0	25000
43	FOLDER 32x22 Impressão 4 x 4, papel couchê brilho 120g, formato 32 x 22 cm, dobra e corte especial. (Considerar uma arte para cada milheiro)	Unidade	12500	6250	6250	0	25000
44	Livro de registro de matrícula escolar simplificado formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento.	Unidade	0	60	30	10	100
45	Livro de registro de certificado ou diploma, formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	Unidade	0	100	0	0	100
46	Livro de registro de registro de ocorrência escolar com 100 folhas, formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	Unidade	0	60	30	10	100
47	Livro de registro de ponto, com 100 folhas, formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	Unidade	115	50	25	10	200
48	Livro de registro de atas, com 100 folhas, formato vertical 30,7x20,5cm. Páginas numeradas tipograficamente frente e verso, papel 85g branco, impressão offset, capa revertida em pervalux com termo de abertura e termo de encerramento	Unidade	115	50	25	10	200
49	Crachá em acrílico incolar modelo vertical no Tam 6,0x9,0 cm, com grão em papel fotográfico frente e verso com cordão de 1cm de largura por 80 cm de comprimento.	Unidade	1000	0	0	0	1000
50	Placa em acrílico incolor com design, tam 15x15, com gravação em papel fotográfico e acabamento em resina e base de granito e 02 brometal para fixação da placa	Unidade	500	0	0	0	500
51	Placa de identificação produzida em PVC com vinil, aço escovado, arte e cor a ser definida pela administração. Tamanho 50x70	Unidade	50	0	0	0	50
52	Placa de identificação produzida em PVC com vinil, aço escovado, arte e cor a ser definida pela administração. Tamanho 15X35	Unidade	500	0	0	0	500
53	Placa de identificação produzida em PVC com vinil, aço escovado, arte e cor a ser definida pela administração. Tamanho 30X10	Unidade	500	0	0	0	500
54	PASTA Formato 48 x 33 cm, gramatura 180g, cores 4 x 1, com dobra.	Unidade	3000	5000	1500	500	10000
55	PASTA Papel 180g, impressão 1x1, frente e verso, nas dimensões de 37 x 54cm, com 2 dobras.	Unidade	3000	5000	1500	500	10000
56	PASTA com bolso em branco (dimensões 23,5cmx12cm), papel 250g, impressão 4x0, frente fosca personalizada (arte a definir), nas dimensões 23,5 a 33,5 cm, interno branco.	Unidade	1500	500	0	0	2000
57	PASTA COM ZIPER características mínimas: para o bloco de produtor, medindo 37cm x 27 cm, tecido resistente, com zíper na parte superior. Impresso o brasão do município.	Unidade	500	250	250	0	1000
58	PASTA DE PROCESSO - PROTOCOLO Em papel sulfite 180 g, impressão frente e verso, tamanho 32 x 47mm, 01 cor verde - aberto, juntamente com o cartão de protocolo tamanho 6,5 x 9,5 mm, sulfite, 180gr, impressão frente cor verde. A NUMERAÇÃO será informada no momento da solicitação. - VER MODELO NO PROTOCOLO.	Unidade	6000	0	0	0	6000



59	PLACA DE IDENTIFICACAO Material LONA, já incluso serviço de colocação.	M²	20	10	10	0	40
60	REFIL DE CARIMBO automático, tamanhos diversos de 4x1,5cm a 4 x 0,8cm.	Unidade	25	13	12		50
61	REVISTA INFORMATIVA características mínimas: formato 32x48cm, com fotolito, couché brilho 115g, 4x4 com 08 páginas e com capa 4x4 de couché brilho 180g. podendo ser até 4 artes diferentes.	Unidade	20	0	0	0	20
62	REVISTA INFORMATIVA características mínimas: formato 32x48cm, com fotolito, couché brilho 115g, 4x4 com 16 páginas e com capa 4x4 de couché brilho 180g. podendo ser até 4 artes diferentes.	Unidade	0	10000	10000	0	20000
63	REVISTA INFORMATIVA características mínimas: formato 32x48cm, com fotolito, couché brilho 115g, 4x4 com 20 páginas e com capa 4x4 de couché brilho 180g. podendo ser até 4 artes diferentes.	Unidade	0	10000	10000	0	20000
64	REVISTA INFORMATIVA Formato 32 x 48 cm, com fotolito, couché brilho 115g, 4x4 de 40 páginas e com capa 4 x 4, couché brilho 180g. Podendo ser até 4 artes diferentes.	Unidade	0	5000	5000	0	10000
65	FOLDERES EM PAPEL COUCHE 170G/M², 4/4 CORES, FORMATO 210 X 310 MM	Unidade	3000	0	0	0	3000
66	PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 150 G/M² 4/0 CORES, FOMATO 210 X 290 MM	Unidade	3000	0	0	0	3000
67	ADESIVOS PARA CARROS EM BOPP 170 G/M² 4/0	Unidade	6000	0	0	0	6000
68	TROFÉUS EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DIRETA NA PEÇA, 16X10CM.	Unidade	1000	0	0	0	1000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública quando da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já

destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ubajara – CE, 19 de Maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



MANOEL WANDERLEY DE PAULA FILHO
Ordenador de Despesas
Gerenciador do Registro de Preços

Manoel Wanderley de Paula Filho
Manoel Wanderley de Paula Filho

EMPRESA BENEFICIÁRIA DA ARP:
ANA CLAUDIA OLIVEIRA PONTES
00396096344
CNPJ: 40.976.786/0001-00
REPRESENTANTE: ANA CLAUDIA OLIVEIRA
PONTES
CPF: 003.960.963-44

Ana Claudia Oliveira Pontes
Ana Cláudia Oliveira Pontes

1